



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nota de Orientação nº 3/2022-DGP/PRAD/UNIR

## ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA EM IMUNIZAÇÃO DE AMBIENTES

### EMPRESA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO:

Imunizadora Protege Comércio e Serviços

### PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS:

**Ratokill** (3-[3-(4'- bromobiphenyl-4-yl)-1,2,3,4- tetrahydro-1-naphthyl]-4- hydroxycoumarin)

#### COMPOSIÇÃO:

Brodifacoum .....0,005 %p/p  
Benzoato de Denatônio .....0,003 % p/p  
Atrativo, Diluente, Corante e Veículo.....99,992 % p/p

**Rondilon** (3-[(1RS, 3RS; 1RS,3SR)-3-(4'-bromobiphenyl-4-yl)-1,2,3,4-tetrahydro-1-naphthyl]-1-benzothi-in-2-one)

#### CONCENTRAÇÃO:

A: Difetialona 0,0025% p/p; Inertes: Atrativos, antioxidante, agente amargante, aglutinante e corante 99,9975 % p/p.

**Cipermetrina/Cymperator:** ((RS) – a – ciano -3-fenoxibenzil (1RS) – cis, trans -3- (2,2-diclorovinil) - 2-2-dimetil ciclopropanocarboxilato).

#### PROPORÇÃO:

##### CYMPERATOR 25 CE

- CIPERMETRINA.....25%p/p
- Ingredientes inertes.....71,6%p/p

##### CYMPERATOR 40 PM

- CIPERMETRINA.....40%p/p
- Ingredientes inertes.....60%p/p

### RECOMENDAÇÕES AOS SERVIDORES E USUÁRIOS DAS INSTALAÇÕES QUE SERÃO DEDETIZADAS:

### ***Antes da aplicação dos produtos (No dia anterior):***

Recomendamos que os objetos (materiais de escritório, computadores, mouses, teclados, bandejas, pastas, processos, utensílios de cozinha, alimentos e todos outros que julgarem pertinentes) sejam protegidos, ficando livres assim de possível contaminação com os produtos químicos a serem aplicados.

### ***Durante a aplicação dos produtos:***

As salas deverão permanecer abertas e as chaves inseridas na fechadura do lado externo da porta para facilitar o fechamento pelo profissional responsável pela aplicação do produto (empresa terceirizada). O responsável pelo ambiente (servidor) deverá aguardar a entrega da chave do lado externo da edificação;

As tampas das caixas de esgoto, de incêndio, telefone e outras deverão estar facilmente acessíveis aos profissionais responsáveis pela aplicação do produto para o manuseio, quando necessário.

### ***Após a aplicação dos produtos:***

Os ambientes somente poderão ser ocupados após realizada a limpeza geral;

A entrada de pessoas no local dedetizado, bem como a limpeza superficial com a utilização de pano umedecido em água, somente será permitida após 6 horas do término do processo de imunização;

A limpeza geral do ambiente, utilizando-se de produtos saneantes, somente será permitida após 48 horas do término do processo de imunização;

Antes de retomar as atividades, recomenda-se que sejam mantidas as portas e janelas abertas e os aparelhos de climatização ligados para permitir a renovação do ar no ambiente, a fim de evitar intoxicações.

### **RECOMENDAÇÕES AOS LABORATÓRIOS DE EXPERIMENTOS COM ESPÉCIES VIVAS:**

Os responsáveis pelos laboratórios onde possuem experimentos ou espécies de animais deverão retirá-los do local a ser dedetizado e/ou abrigá-los em local seguro.

### **RECOMENDAÇÕES À EMPRESA TERCEIRIZADA:**

A empresa terceirizada deverá atentar para as orientações de Controle de Exposição e Proteção Individual, contidas em cada FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos dos produtos utilizados, bem como garantir a segurança dos trabalhadores que estiverem realizando a aplicação dos produtos;

As FISPQ dos produtos químicos deverão ser amplamente divulgadas com esta recomendação de segurança.

### **OBSERVAÇÕES GERAIS:**

Esses cuidados são importantes para manutenção da saúde dos servidores, evitando doenças relacionadas à exposição dos agentes químicos e para que a aplicação dos produtos seja eficiente e sem riscos de incidentes/acidentes;

Em caso de acidentes ou qualquer ocorrência de exposição originando mal estar ou desconforto, consultar as recomendações constantes na FISPQ e procurar atendimento médico mais próximo. Esses

eventos deverão ser comunicados à Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio de formulário "Comunicado de Acidente de Trabalho do Servidor Público", para que essa tome as medidas cabíveis;

Todas as salas e demais dependências deverão estar acessíveis aos profissionais responsáveis pela imunização. Caso não estejam abertas e não sejam tratadas, poderão apresentar problemas com pragas que buscarão refúgio em locais que não apresentam ação dos produtos;

As informações contidas neste documento são baseadas nas Recomendações de Segurança das FISPQ encaminhadas pela IMUNIZADORA PROTEGE.

**Douglas Borges e Souza**  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
SIAPE 2710323  
CREA 022289 D/MT  
RNP: 1209202867



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS BORGES E SOUZA, Engenheiro de Segurança do Trabalho**, em 09/06/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0997034** e o código CRC **92B139F0**.